



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 073/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Enfermagem**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 052/2018. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. A matrícula - 1ª Convocação - será realizada via Internet, **no período de 05 a 11 de fevereiro de 2019**, por meio do site da Instituição: **www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que **no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar termo de compromisso da residência **no período de 12 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/CORENF**, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 - Bairro Cervejaria - Londrina - Paraná, conforme segue:
 - a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do



- certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.** Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- b) 02 (duas) cópias **legíveis**, autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
 - c) 03 (três) cópias, **legíveis**, da Carteira de Identidade RG) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
 - d) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem ou comprovante de inscrição no Conselho;
 - e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, Documento Militar (M),
 - f) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
 - g) 03 (três) cópias) do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia **legível** do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
 - h) 02 (duas) cópias **legíveis**, de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
 - i) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de **conta salário** da Caixa Econômica Federal aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina, (**exceto Residência de Enfermagem Obstétrica, que deverão observar as informações da letra j**). A conta salário deve ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/Uel - Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmar a matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato;
 - j) Os residentes da Enfermagem Obstétrica deverão entregar 02 (duas) cópias, **legíveis**, de documento contendo o número de **conta salário**, em nome do próprio residente, aberta especificamente para receber a bolsa pelo Ministério da Saúde (CNPJ – Fonte Pagadora – MS: 00.394.544/0127-87). Esta conta salário deve estar vinculada a uma Conta Corrente em qualquer um dos bancos credenciados pelo Governo Federal (Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, e Banco Santander (Brasil) S/A.)
 - k) 01(uma), foto 3x4, colorida com fundo branco;



- l) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
 - m) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias **autenticadas** do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias **autenticadas** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.
 - n) Formulários: 03 (três) cópias da ficha de identificação, 02 (duas) cópias do formulário de declaração de vacina e 03 (três) cópias formulário do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchido.
 - o) 02 (duas) cópias do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** - Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados no **item 1 e 2**, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
 4. No dia **15 de fevereiro de 2019, a partir das 16h**, será divulgado no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php o Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível.
 5. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão que realizar a matrícula Via Web conforme **item 1, no dia 18 de fevereiro de 2019** e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme **item 2**, bem como assinar termo de compromisso da residência, no **dia 19 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde**, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 - Bairro Cervejaria - Londrina - Paraná.
 6. No dia **20 de fevereiro de 2019, a partir das 16h**, será divulgado no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php, o Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível.
 7. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **item 1, no dia 21 de fevereiro de 2019** e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme **item 2**, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia **22 de fevereiro de**



2019, das 8h até as 12h e das 14h até as 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/CORENF, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR.

8. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a CORENF/Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 9h do **dia 25 de fevereiro de 2019**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone ou e-mail para contato.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 12 de fevereiro de 2019, das 8h30min as 11h30min e das 14h as 17h**, na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde/CORENF, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

CUIDADOS INTENSIVOS DO ADULTO

1. CAMILA LIVIERO LIVIERO DE MOURA
2. JHENYFER AMANDA CIRIACO CANHETE
3. HELENA DOS SANTOS COLARES

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

1. DANIELLE CORTÊZ DA SILVA
2. RENATO PEREIRA NETO
3. THIAGO EDUARDO DE FRANÇA
4. CINTHIA CAROLINE EMERICH
5. VALESKA TAIS DE ARAÚJO HOFFMANN
6. LUIZ FERNANDO DA SILVA
7. EMANUELLY TOLARI JORGE
8. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA

INFECTOLOGIA

1. FERNANDA DE SOUZA MARQUES
2. NICHOLI DI MARI SILVA SANTOS



NEONATAL

1. KATIUCY STURIÃO DOS SANTOS CAMPANA
2. LUZIA BORGES LEAL
3. KELLE VIEIRA BUSSU
4. ODHARA ARIANA DE SOUZA

OBSTÉTRICA

1. JULIANA SOUSA DE ALMEIDA
2. ELISETH KRUPA ALMEIDA
3. CÁSSIA MACENA
4. ALINE ADRYANE MORISHIGUE B. DA CRUZ
5. JOSSANE JULIE PEREIRA
6. RENATA PORTERO WIELGANCZUK

PERIOPERATÓRIA

1. LETICIA COSTA RINALDI
2. PATRICIA GAVENDA
3. GIOVANA ALVES SANTOS

SAÚDE DA CRIANÇA

1. TAYNÁ VIEIRA
2. JONAS GABRIEL PESTANA GRADIM
3. DAYANNE CRISTINA ZANFRILLE DA COSTA
4. BARBARA QUEIROZ RODRIGUES

URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS

1. KAROLINE HYPPOLITO BARBOSA
2. ELLEN DRAGÃO DA COSTA
3. LETICIA COUTINHO DE OLIVEIRA

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2019, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 20 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª Silvia Márcia Ferreira Meletti,
Diretora de Pós-Graduação